



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106.

LEI Nº 592/2021, ANÍSIO DE ABREU/PI, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação de cargo comissionado junto a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

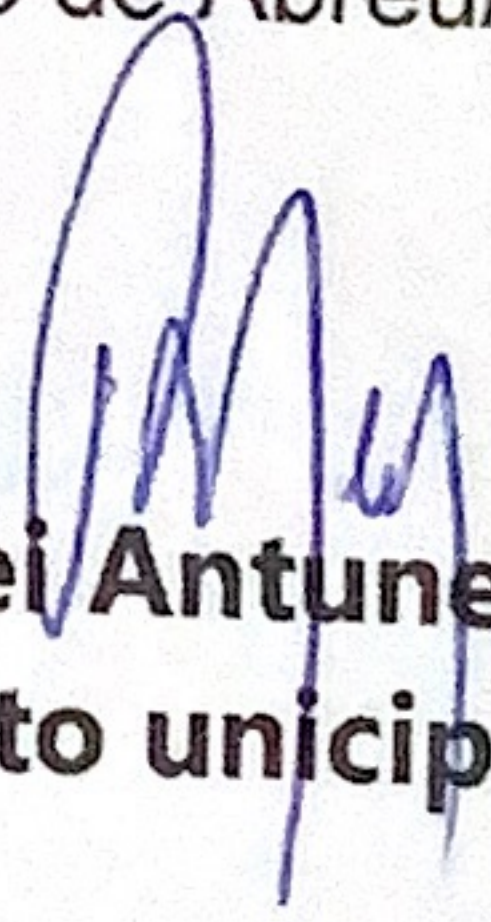
Art. 1º Fica ampliada de 05 (cinco) vagas, para 06 (seis) vagas para o cargo comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, criado pela Lei Complementar nº 001/2018, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Aplicam-se ao cargo criado no artigo anterior as disposições da Lei Complementar nº 01/2018, de 27/03/2018.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 14 de Setembro de 2021.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito unicipal